

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizada a proceder o remanejamento de verbas orçamentárias no orçamento de 2014, no valor de R\$ 100.517,46 (cem mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), como segue:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA

PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – AGENTES POLITICOS

04 - 3.3.90.14.00 – DIARIAS PES. CIVIL.....R\$ 10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 2.002 – MANTER ATIVIDADE DA PRESIDENCIA

07 - 3.3.90.14.00 – DIARIAS PES. CIVIL.....R\$ 1.000,00

UNIDADE: 01.03 – ASSESSORIA JURIDICA / CONSULTIVA

PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – MANTER ATIV. JURID./CONSULTIVA

11 - 3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P.CIVIL.....R\$ 11.000,00

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROJETO ATIVIDADE: 2.005 – MANTER ATIV. ADM./ FINANCEIRA EM GERAL

16 - 3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P.CIVIL.....R\$ 38.517,46

20 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

22 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. P.JURIDICA.....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 100.517,46

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a dotação do orçamento vigente, abaixo:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA

PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – AGENTES POLITICOS

02 - 3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P.CIVIL.....R\$ 15.677,12

| | |
|--|-----------------------|
| 03 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... | R\$ 5.915,34 |
| UNIDADE: 01.02 – ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2.003 – MANT. ATIVIDADE PARL./LEGISLATIVA | |
| 10 - 3.3.90.14.00 – DIARIAS PES. CIVIL..... | R\$ 1.925,00 |
| UNIDADE: 01.03 – ASSESSORIA JURIDICA / CONSULTIVA | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – MANTER ATIV. JURID./CONSULTIVA | |
| 12 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... | R\$ 4.000,00 |
| 13 - 3.3.90.14.00 – DIARIAS PES. CIVIL..... | R\$ 1.000,00 |
| UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
| PROJETO ATIVIDADE: 1.001 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA C.M. | |
| 14 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 18.000,00 |
| PROJETO ATIVIDADE: 1.024 – AQUISIÇÃO DE BENS E MOVEIS | |
| 15 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 25.000,00 |
| PROJETO ATIVIDADE: 2.005 – MANTER ATIV. ADM./ FINANCEIRA EM GERAL | |
| 17 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... | R\$ 6.000,00 |
| 19 - 3.3.90.14.00 – DIARIAS PES. CIVIL..... | R\$ 3.000,00 |
| PROJETO ATIVIDADE: 0.001 – ENCARGO PAGAMENTO DIVIDA | |
| 23 – 4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO..... | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL GERAL..... | R\$ 100.517,46 |

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 15 de setembro de 2014.

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente

PAULO CESAR CORTEZ
Vice Presidente

MAURICIO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
2º SECRETÁRIO

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTOR: Poder Legislativo.

ASSUNTO: "REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTAÇÃO: 2/3 (dois terços) - Inciso XVIII do art. 47 LOM.

DATA DE RECEBIMENTO: **15/09/2014**

HORÁRIO: **11h50min**

ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM: **__ / __ /2014**

ASS. DO ASSESSOR JURÍDICO:.....

ENTREGUE A COMISSÃO:

Legislação, Justiça e Redação Final em **__ / __ /2014**

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: **__ / __ /2014**

ASSINATURA DO PRESIDENTE.....

ENTREGUE A COMISSÃO: **Finanças e Orçamento** em **__ / __ /2014**

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: **__ / __ /2014**

ASSINATURA DO PRESIDENTE.....

ORDEM DO DIA DAS REUNIÕES

Reunião Ordinária em

18 / 09 / 2014

VISTO DO PRESIDENTE

Reunião Ordinária em

/ /

.....

Reunião:

/ /

.....

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

RELATÓRIO:

NÚMERO E DATA: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

DENOMINAÇÃO: “**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

AUTOR: Poder Legislativo.

FUNDAMENTAÇÃO:

O projeto de Resolução em questão preenche os requisitos jurídicos quanto aos aspectos formais e legais. Ademais, nada fere os termos Constitucionais e Regimentais. Vale esclarecer ainda, que o presente projeto objetiva fazer um **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Isto posto cumpre dizer que foram observadas as exigências de técnica legislativa e o Projeto revela-se juridicamente perfeito.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após a apreciação e estudo do **Projeto de Resolução nº 04/2014**, enviado pelo Presidente da Câmara, a esta pasta, deu parecer pela aprovação do referido projeto como se encontra redigido.

Sala das sessões, **15 de setembro de 2014.**

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente

ANTONIO POLICARPO GARCIA
Vice Presidente

PAULO CESAR CORTEZ
Relator

PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATÓRIO:

NÚMERO E DATA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

DENOMINAÇÃO: “REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: Poder Legislativo.

FUNDAMENTAÇÃO:

O projeto de Resolução em questão trata-se de matéria orçamentária, e, é através dele que dispõe sobre o **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em nada fere as normas legais e foram observadas as exigências da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da lei 4.320/64 e da Lei nº 499 de 24 de junho de 2014.

CONCLUSÃO:

Os membros da **Comissão de Finanças e Orçamento** após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº 04/2014, enviado pelo Presidente da Câmara, a esta pasta, **deu parecer pela aprovação do referido projeto como está redigido**.

Sala das sessões, **15 de setembro de 2014.**

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
Vice Presidente

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Relator